



Visto de Reagrupamento Familiar

Informações gerais sobre o pedido de uma Autorização de Permanência

É obrigatório fazer o pedido de visto pessoalmente. As solicitações poderão ser efectuadas somente através de marcações prévias na nossa página web www.maputo.diplo.de/vistos. Ao pedir o visto, as suas impressões digitais são recolhidas.

Ao requerer um visto deve apresentar **sempre** os seguintes documentos:

- 2 formulários devidamente preenchidos
- Passaporte válido
- 2 fotos biométricas tipo passaporte (35x45mm)

Além disso, deve apresentar os documentos abaixo referidos, correspondentes ao seu propósito de viagem, no original e com duas cópias simples.

Depois de ser informado pela Embaixada que o seu pedido foi aprovado, é favor de apresentar os seguintes documentos:

- reserva de voo
- Apólice de seguro de saúde para os primeiros 3 meses da sua estadia na Alemanha

A Embaixada reserva-se o direito de solicitar a apresentação de documentos adicionais. Mesmo com toda a documentação completa, o pedido de visto poderá ser recusado. Documentação incompleta pode levar à rejeição do pedido de visto.

Deve-se calcular com uma duração de processamento mínima de dois meses.

A taxa de visto é de 75,- euros, pagável em Meticais na taxa de câmbio actual da Embaixada ou com cartão de crédito (Visa ou MasterCard). A taxa não é reembolsável. A Embaixada avisa expressamente que todos os trabalhos efectuados pelo departamento de vistos são gratuitos, excepto a taxa de serviço indicada e despesas inerentes (por exemplo faxes ou fotocópias).



Documentos específicos para o reagrupamento familiar

1. Reunificação de cônjuges

- Assento de casamento legalizado com tradução
- Assento de nascimento do requerente legalizado com tradução
- Cópias do passaporte e, dado o caso, do título de residência do cônjuge que vive na Alemanha
- Prova de conhecimentos da língua alemã (nível A1)

2. Casamento seguido de permanência na Alemanha

- Certificado de capacidade matrimonial legalizado com tradução
- Assento de nascimento do requerente legalizado com tradução
- Cópias do passaporte e, dado o caso, do título de residência do noivo que vive na Alemanha
- Prova de conhecimentos da língua alemã (nível A1)
- Confirmação da conservatória do registo civil na Alemanha com informação que todos os requisitos para o casamento foram cumpridos e com data prevista do casamento

3. Reunificação de crianças

- Assento de nascimento legalizado com tradução
- Dado o caso, assento de casamento dos pais legalizado com tradução
- Dado o caso, reconhecimento de paternidade
- Cópias dos passaportes dos pais e, dado o caso, cópias dos títulos de residência dos pais na Alemanha
- Prova de direito à guarda do menor legalizada com tradução
- Dado o caso, certificado de adopção

AVISO LEGAL

Estes dados são fornecidos na base de informações existentes nesta Embaixada no momento da redação do texto. Todas as informações aqui contidas são dadas sem garantia, não podendo deprender destas um direito legal. O departamento jurídico e consular desta Embaixada está ao seu dispor para qualquer solicitação de informação.